

ideias e defesa da proposta de estudo. Será atribuída uma nota de 0 a 10 à avaliação da arguição oral. Critério classificatório.

A arguição será agendada em datas, horários e locais que serão divulgados no sítio eletrônico do Programa <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiaocupacional/> a partir do dia 14/02/2020 e acontecerá nos dias 19 e 20/02/2020.

Para candidatos (as) estrangeiros residentes fora do Brasil, a prova escrita poderá ser realizada eletronicamente em português, inglês, francês ou espanhol, assim como a arguição oral.

3. - DOS RESULTADOS

A nota final do Processo Seletivo será obtida pela média aritmética das notas relativas às análises dos Currículo Vitae, do pré-projeto de pesquisa e da arguição oral. Serão considerados aprovados os candidatos com nota final mínima de 7,0 (sete).

Serão aceitos no Programa os (as) candidatos (as) aprovados (as) e com melhor classificação, observando-se o número de vagas disponível.

O resultado do processo seletivo será divulgado através de sítio eletrônico do Programa <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiaocupacional/> no dia 28/02/2020.

4. - DAS MATRÍCULAS

A matrícula dos (as) candidatos (as) selecionados (as) deverá ser realizada após a divulgação dos resultados, conforme orientações indicadas no sítio eletrônico do Programa <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiaocupacional/>.

No ato da matrícula inicial é obrigatório o cumprimento do Artigo 50 do Regimento de Pós-graduação da USP (Resolução no. 7493, de 27 de março de 2018).

Ao ser matriculado (a) no Programa de Mestrado Profissional Terapia Ocupacional e Processos de Inclusão Social, o (a) aluno (a) deve atender rigorosamente ao Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, ao Regimento da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, ao Regulamento do Programa de Mestrado Profissional Terapia Ocupacional e Processos de Inclusão Social e às normas e procedimentos adotados pela Comissão Coordenadora do Programa. É obrigatório o (a) aluno (a) se manter informado (a) a respeito destes textos legais e infra legais e outros que surgirem durante o curso, consultando o sítio eletrônico do Programa que, constantemente, é atualizado.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital FSP 041/2019

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, convoca o candidato EDIGÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS a comparecer ao Centro de Serviço Compartilhado em Recursos Humanos do Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), sítio à Avenida Doutor Arnaldo, 455, Cerqueira César, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação como Professor Contratado III (Doutor), conforme Edital 026/2019 de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado, publicado no D.O.E de 19/09/2019, e Edital FSP/050/2019 Homologação de Resultado Final, publicado no D.O.E. de 22/11/2019 - Processo 2019.1.1312.6.5

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU nº 85/2019

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 70/2019 de Resultado Final/Classificação convoca: - ANA CLAUDIA RODRIGUES LOPES AMARAL DE SOUZA (1ª) e LÍGIA DE CASTRO RODRIGUES (2ª), TARSILA GASPAROTTO NOGUEIRA SOARES BRANDÃO (3ª), YZABEL CYBELLE BASILIO MOREIRA (4ª) e FERNANDA SANTOS BELEM (5ª) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 05/2019 de Abertura de Processo Seletivo para a Função de Médico Contratado (Obstetrícia), visando a dar andamento às contratações pelo regime Estatutário, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

EDITAL HU nº 86/2019

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 71/2019 de Resultado Final/Classificação convoca: - PRESILIANA GIOVANA GUERRA MITRANO LEITE (1ª), MARCOS MARANGONI JUNIOR (2ª), JULIANA RIBEIRO DA SILVA (3ª) e SILVIA CRISTIANE ALVARINHO JUNQUEIRA (4ª) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 06/2019 de Abertura de Processo Seletivo para a Função de Médico Contratado (Ginecologia), visando a dar andamento às contratações pelo regime Estatutário, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

EDITAL HU nº 87/2019

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 75/2019 de Resultado Final/Classificação convoca: - MAÍRA GARCIA MARTINS (1ª) e MATHEUS SIMÃO MARCOS (2ª) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 12/2019 de Abertura de Processo Seletivo para a Função de Médico Contratado (Otorinolaringologia), visando a dar andamento às contratações pelo regime Estatutário, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

EDITAL HU nº 88/2019

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Nutricionista Contratado, apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital HU 16/2019 de Abertura de Processo Seletivo, tendo a partir da publicação o candidato 2 dias úteis para interposição de recurso.

ORDEM NOME TIPO DOCUMENTO NOTA NOTA BANCA NOTA FINAL

1º SALETE SANTOS DA HORA CRIPPA RG 23518222-9 7,50 4,70 12,2

2º TASSIANE DE PAULA SUDBRACK CNH 04777851538 7,50 3,70 11,2

3º ALINE MEDEIROS RG 347979658 7,50 3,30 10,8

4º GEISA MARINA DA SILVA RG 414068063 7,25 3,40 10,65

5º ROBERIA ALMEIDA DOS SANTOS GOMES RG 362330761 8,75 1,50 10,25

6º VERA CAMELO DE MORAES RG 449759027 7,75 2,00 9,75

7º CINTHIA CRISTINA GUERRA PARADA RG 47774355-9 7,75 1,90 9,65

8º DANIEL PECCHIO GIMENIS CNH 03794524504 7,75 1,50 9,25

9º TAMIREZ MAURICIO BARRERO RG 35380030-2 7,00 2,20 9,2

10º LÍVIA CAROLINE PEREIRA RG 421434594 8,50 0,50 9

11º TAYANE DOS SANTOS SOUTO CNH 04332879530 7,00 2,00 9

12º KAROLINE DOS SANTOS PINHEIRO CNH 03956988585 8,00 0,70 8,7

13º BRUNA DE SOUZA RG 476925844 7,50 1,00 8,5

14º ROSANE MARIANO MARQUES SALVADOR RG 484709495 7,25 1,10 8,35

15º CAMILA CRISTINA DA SILVA SANTOS RG 472174630 8,00 0,20 8,2

16º ADRIANA DOS SANTOS DUTRA RG 0342281520077 7,25 0,90 8,15

17º JESSICA RÉ JORGE RG 367402567 8,00 0,00 8

18º GLÁUCIA PEREIRA DE ALMEIDA RG 7865348-4 7,75 0,00 7,75

19º GIOVANNA CAVANHA CORSI RG 38.820.740-1 7,50 0,20 7,7

20º CRISTINA MARIA PEPE ROSSI RG 475572722 7,00 0,00 7

21º THAYNA SAID RG 504411123 7,00 0,00 7

EDITAL HU nº 89/2019

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Fisioterapeuta Contratado, apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital HU 17/2019 de Abertura de Processo Seletivo, tendo a partir da publicação o candidato 2 dias úteis para interposição de recurso.

ORDEM NOME TIPO DOCUMENTO NOTA NOTA BANCA NOTA FINAL

1º LEONARDO TEDESCO TOTOLA RGE 1609521 7,50 6,40 13,9

2º NAIARA TAIS LEONARDI RG 38499735-1 8,00 2,50 10,5

3º LUCIENE DI SANTI MARTINS MEDRADO RG 484449771 8,00 1,70 9,7

4º RODRIGO MARTORELLI GALERA RG 328084372 9,00 0,00 9

5º LETÍCIA FERNANDES DA SILVA RG 43566925-4 7,25 1,70 8,95

6º RICARDO VINICIUS DE CARVALHO SANTANA RG 7822665 7,00 1,40 8,4

7º NATHALIE NEVES ROSA RG 50.347.389-3 7,50 0,00 7,5

8º ERICA ALMEIDA SOUSA RG 482653644 7,00 0,00 7

9º DENISE GABRIELA MENDONÇA RG 496099371 7,00 0,00 7

10º NADINE MARIA POLES RG 435733217 7,00 0,00 7

EDITAL HU nº 90/2019

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Técnico de Laboratório Contratado, apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital HU 21/2019 de Abertura de Processo Seletivo, tendo a partir da publicação o candidato 2 dias úteis para interposição de recurso.

ORDEM NOME TIPO DOCUMENTO NOTA NOTA BANCA NOTA FINAL

1º HELOISA DE JESUS MARÇAL RG 239937880 8,00 7,50 15,5

2º ANDRESSA CRISTINA ANTUNES SANTOS RG 38926864-1 7,75 6,00 13,75

3º MARIANA FAGUNDES RIBEIRO CNH 06323792896 8,25 4,50 12,75

4º JUCIANE SOARES DOS SANTOS RG 427384047 7,00 5,75 12,75

5º DEBORA DA SILVA MOTA RG 382335430 7,00 4,50 11,5

6º WALDEIR DIAS DE BRITO RGE 46205227-8 7,00 3,75 10,75

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Superintendente do Hospital Universitário da USP, de 26/11/2019

A vista do Edital HU 77/2019 de Resultado Final/Classificação, homologo o Processo Seletivo –Terapeuta Ocupacional Contratado, que teve a publicação do Edital HU 18/2019 de Abertura de Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28/09/2019.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

COMUNICADO

Comunicamos que foi aprovado pelo senhor Diretor, em 26.11.2019, “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo o pedido de inscrição do candidato portador do título de doutor: Rafael Will Macedo de Araujo e o pedido de inscrição da candidata portadora do título de mestre: Thais Rocha, ao processo seletivo simplificado para a contratação de um docente por prazo determinado, Professor Contratado III (Doutor) ou II (Mestre), junto ao Departamento de Ciência da Computação, conforme Edital ATAC - 036/2019, publicado no D.O.E. de 22.10.2019. Foi aprovada, também, pelo senhor Diretor, em 26.11.2019, “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo a Comissão Julgadora que deverá estar constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros titulares: Marcelo Finger (Titular – MAC-IME), Julio Stern (Titular – MAP-IME) e Anatoli Iambartsev (Associado – MAE-IME). Membros suplentes: Yoshiko Wakabayashi (Titular – MAC-IME), Fabio Armando Tal (Titular – MAP-IME) e Denise Aparecida Botter (Associada – MAE-IME). (Processo USP nº 2019.1.1503.45.6).

Edital ATAC – 039/2019

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início em 11 de dezembro de 2019, quarta-feira, às 09h30, na sala da Congregação (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária), o processo seletivo simplificado para a contratação de um docente por prazo determinado, Professor Contratado III (Doutor) ou II (Mestre), junto ao Departamento de Matemática, conforme Edital ATAC - 036/2019, publicado no D.O.E. de 22.10.2019. Está inscrito para a primeira etapa, o candidato portador do título de doutor: Rafael Will Macedo de Araujo. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Marcelo Finger (Titular – MAC-IME), Julio Stern (Titular – MAP-IME) e Anatoli Iambartsev (Associado – MAE-IME). Ficam, pelo presente edital, convocados o candidato e a Comissão Julgadora acima mencionada. (Proc. USP nº 2019.1.1503.45.6).

INSTITUTO DE QUÍMICA

PORTARIA IQ/USP Nº10 /2019

Cria e Regulamenta a Comissão de Gestão Ambiental do Instituto de Química – CGA-IQ

O Diretor do Instituto de Química da Universidade de São Paulo (IQ/USP), usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, e no Regimento do Instituto de Química, baixa a seguinte

PORTARIA:

I - DA COMISSÃO DE GESTÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO DE QUÍMICA – CGA-IQ

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito do IQ/USP, a Comissão de Gestão Ambiental do Instituto de Química – CGA-IQ, com incumbência de definir e implementar ações que promovam a sustentabilidade ambiental no IQ-USP.

II - DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 2º - Compete à CGA-IQ:

a) - Traçar diretrizes, definidas com base na legislação aplicável (Leis, Normas, Instruções Técnicas, Convenções), entre outras pertinentes ao tema, em exigências e recomendações de Órgãos Regulamentadores/Fiscalizadores, nas normas técnicas e nas boas práticas em Gestão Ambiental;

b) - Elaborar a Política de Gestão Ambiental Sustentável do IQ/USP;

c) - Contribuir para a implementação da Política de Gestão Ambiental Sustentável do IQ/USP, e para o desenvolvimento de uma Cultura de Sustentabilidade na unidade;

d) - Promover ações visando o estímulo à proposição de projetos que tenham como foco processos sustentáveis em Química e áreas afins;

e) - Analisar; deliberar; emitir parecer; e apresentar sugestões, quando necessário e/ou solicitado, sobre:

i. - Uso e armazenamento consciente de reagentes e produtos químicos;

ii. - Tratamento, redução e recuperação de resíduos em Química e de áreas afins no âmbito do IQ/USP;

iii. - Reciclagem, descarte e destinação de resíduos químicos;

iv. - Gestão de materiais perigosos.

v. - Uso consciente de água e energia;

vi. - Solicitações de obras/reformas e ou serviços, se couber.

f) - Assessorar a execução dos projetos de treinamento e desenvolvimento, na área de atuação desta comissão.

g) - Intermediar todo relacionamento com os órgãos da área de Gestão Ambiental internos e externos à USP.

h) - Apoiar e assessorar a execução dos projetos de treinamento e desenvolvimento, sobre o tema;

III - DA COMPOSIÇÃO

Artigo 3º - A CGA-IQ será composta por Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos do IQ-USP.

Artigo 4º - A CGA-IQ será composta por 05 (cinco) membros titulares e 01 (um) suplente, todos indicados pelo dirigente do IQ/USP, da seguinte forma:

a) - Um Docente, na qualidade de Presidente e seu, respectivo, suplente;

b) - Um Docente do Departamento de Química Fundamental;

c) - Um Docente do Departamento de Bioquímica;

d) - Um Servidor Técnico Administrativo, do Serviço de Gestão Ambiental e Resíduos – SVGAR-IQ; e

e) - Um Discente.

Artigo 5º - As atividades dos membros da CGA-IQ serão exercidas sem prejuízo dos demais serviços inerentes às funções desempenhadas.

V - DAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 6º - São atribuições da CGA-IQ:

a) - Responsabilizar-se pela interface da sua Unidade/Órgão com a Superintendência de Gestão Ambiental da USP;

b) - Propor e coordenar campanhas, programas e ações que incluam:

i. - Organização e divulgação de políticas de prevenção de risco ambiental no IQ/USP;

ii. - Organização e divulgação de programas de uso consciente da água e energia;

iii. - Organização e divulgação de programas de destinação e reciclagem de resíduos químicos;

iv. - Organização de reuniões e workshops com a finalidade de discutir os assuntos relacionados nesta portaria;

v. - Geração de material informativo impresso ou digital para divulgação dos programas relacionados com a Comissão.

c) - Apresentar à diretoria, ao final de cada exercício, um relatório detalhado da aplicação de recursos, destinados às ações, propostas por esta comissão.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Paulo, 21 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Paolo Di Mascio

Diretor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL

Nº 010/2019

FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Processo n 01 P 23791/2019

A(O) Secretária de Administração Regional (SAR) da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, pela sua Diretoria, torna pública a ABERTURA de Processo Seletivo Público Temporário para contratação por prazo determinado nos termos do artigo 443 § 1º e 2º e 445 da CLT, para a função de Profissional da Tecnologia da Informação e Comunicação - Perfil Programador de Sistemas de Informação, da carreira de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, para atuar junto à Unicamp.

1 - Instruções especiais

1.1. O Processo Seletivo Público Temporário destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga, em função de afastamento, para atuar na área de Tecnologia da Informação, bem como que vierem a surgir durante o seu prazo de validade nos campi Campinas, Limeira e Piracicaba, em conformidade com a Resolução GR-19/2009 alterada pela Resolução GR-37/2011.

1.2. A contratação se dará por prazo determinado, enquanto perdurar o afastamento, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, uma única vez.

1.3. A função será preenchida sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em jornada de trabalho de 08 horas semanais, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto na forma de revezamento ou escala de serviços.

1.4. O salário inicial será de R\$ 3.336,67 (três mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) correspondente ao Segmento/Nível M1A, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp.

2 - Requisitos

2.1. Obrigatórios:

a) Escolaridade: Ensino Médio completo e Curso Técnico completo na área de Informática;

b) Experiência Profissional: Experiência comprovada na área de Informática. Serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional: Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Declaração de Empregador de modo a permitir a averiguação de veracidade e acuidade das informações. A declaração é obrigatória nos casos em que a nomenclatura da função na carteira de trabalho não estiver de forma clara que permita comprovar os requisitos de experiência, devendo neste caso serem especificadas as atividades desempenhadas. Serão também consideradas atividades comprovadas de Estágio.

c) Idiomas: Inglês para leitura e interpretação de textos;

d) Conhecimentos: Sistemas Operacionais Windows e Linux; lógica de programação; HTML/CSS, Java script, linguagem de programação: PHP e Java; Banco de Dados: linguagem SQL e Hardware;

2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

2.3. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão.

2.4. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas.

2.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, cuja comprovação deverá ser entregue em período a ser divulgado no Diário Oficial do Estado, quando da convocação para admissão.

2.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá ser dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento e a sua comprovação deverá ser entregue em período a ser divulgado no Diário Oficial do Estado quando da convocação para admissão.

2.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei nº 8.429/92 regulamentada pelo Decreto nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto nº 54.264 de 23 de abril de 2009, cuja comprovação deverá ser entregue quando da convocação para admissão.

2.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

3 - Das inscrições

3.1. A inscrição deverá ser feita na(o) Diretoria Administrativa/ RH da(o) Secretaria de Administração Regional (SAR), localizada(o) à R. Paschoal Marmo, 188 - Jardim Nova Italia, Limeira - SP, 13484-332, Campus I da Unicamp, Limeira - SP no período de 05/12/2019 a 16/12/2019, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 16h.

3.2. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição no Processo Seletivo Público Temporário, conforme Anexo I.

b) Currículo atualizado.

c) Cópias de documento de identidade e CPF.

d) Cópias de documentos que comprovem os requisitos estabelecidos no item 2, subitens “2.1. a” e “2.1. b” do presente edital.